



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 600 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17 e considerando os termos do Edital de Remoção Interna nº 001/2013 - PROGEPE e conforme o processo nº 23399.000121/2013-53,

RESOLVE:

Remover a pedido, na forma do Art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90, a partir de 23 de setembro de 2013, o servidor RODRIGO MOREIRA DE ARAUJO – Siape 1821246, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Câmpus Curitiba para o Câmpus Paranaguá, do Instituto Federal do Paraná – IFPR.


JESUÉ GRACILIANO DA SILVA
REITOR PRO TEMPORE